Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias sociedades de propósito específico pela е ilícitos: **Petrobras** com fim de praticar atos superfaturamento e aestão temerária construção na afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África (CPI-PETROBRAS).

## Requerimento de Convocação

Requer a convocação do Representante Legal da empresa **ARPOADOR DRILLING B.V - HOLANDA**, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a convocação do Representante Legal da empresa ARPOADOR DRILLING B.V - HOLANDA, para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O referido requerimento de convocação tem como objetivo ouvir o do Representante Legal da empresa *ARPOADOR DRILLING B.V - HOLANDA*, participante da realização dos negócios relativos ao afretamento de Sondas, contratadas pela Petrobrás, para que possa prestar informações adicionais que visem a subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a possível ocorrência de irregularidades nessa transação.

Sala da Comissão, de março de 2015.

Deputado ANDRÉ MOURA